



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.427, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

DÁ DENOMONAÇÃO À VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Via Pública situada próximo à Rua Leonel Antônio de Araújo (Madeira), que dá acesso à Guamix no Município de Guanhanes-MG, passa a denominar-se **Vilmara Soares de Moura**.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação nos locais, bem como a devida comunicação à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, à telecomunicações de Minas Gerais TELEMAR, aos cartórios de Registros de Imóveis, ao Poder Judiciário e demais órgãos de localização urbana.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 15 de março de 2011.


Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal